

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	03
1.1	IDENTIFICAÇÃO	03
1.2	HISTÓRICO	04
2.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA	04
3.	OBJETIVOS	05
3.1	GERAL	05
3.2	ESPECÍFICO	05
4.	ORIGEM DOS RECURSOS	06
5.	INFRAESTRUTURA	06
6.	DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	07
7.	IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA	09
7.1	PÚBLICO ALVO	09
7.2	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	09
7.3	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	09
8.	RECURSOS HUMANOS	09
8.1	VOLUNTÁRIOS	09
8.2	PROFISSIONAIS CONTRATADOS	10
8.3	PRESTADORES DE SERVIÇOS	10
8.3	PROFISSIONAIS CEDIDOS	10
9.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Identificação

Nome: Lar dos Idosos Padre João de Oliveira Lima /MG

CNPJ: 16.747.537./0001-50

Endereço: Rua José Augusto Ferreira, 166 Bairro: Centro

CEP: 34.800-00 **Cidade:** Caeté – Minas Gerais

Telefone: (31) 3651-2972

E-mail: adm@larpadreja.org

Funcionamento da Entidade: Horário Integral (24h)

Missão

Compromisso em acolher e cuidar da pessoa idosa oferecendo um ambiente tranquilo e profissionais qualificados visando o prolongamento da vida e o resgate da dignidade.

Visão

Ser reconhecida como a instituição parceira da população e do poder público na referência do cuidado com os idosos em Caeté e região.

Valores

1. Respeito ao ser humano
2. Amor pelo que faz
3. Cordialidade e hospitalidade
4. Ética e transparência na administração dos recursos
5. Dedicção e disponibilidade

Responsável (Presidente): Maria da Conceição Mendes

1.2 Histórico:

O **Lar dos Idosos Padre João de Oliveira Lima**, Instituição de Longa Permanência para Idosos, é obra unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 13 de Maio de 1938, com estatuto social primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caeté/MG. Sob o nº 8372 de ordem 753, Pág 4-AVN nº: 56, livro“22 A 4”; com última alteração estatutária pela Assembléia Geral realizada em 24 de outubro de 2018. Com sede e foro na cidade de Caeté, localiza-se na Rua José Augusto Ferreira, 166 - Centro. Inscrito sob nº de CNPJ 16.747.537/0001-50. Possui os títulos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), além da certificação do Governo Federal por meio do CEBAS (Certificado de Entidades de Assistência Social) desde 2015.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar dos Idosos Padre João de Oliveira Lima(Filial) tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto- sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar aos idosos institucionalizados assistências material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como

atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Oferecer aos idosos acolhidos, verdadeiro ambiente familiar com atendimento digno, envelhecimento saudável e melhor qualidade de vida.

3.2 Específicos

- Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Oferecer atendimento especializado;
- Fortalecer vínculos familiares, quando possível;
- Realizar visitas domiciliares;
- Fortalecer vínculos com a comunidade, por meio de eventos e passeios;
- Capacitar funcionários, mediante cursos, palestras e seminários;
- Garantir o bem estar, segurança, alimentação, higiene e conforto aos acolhidos;

- Garantir ao idosos estabilidade quer física, psíquica e religiosa com respeito a crença e ao culto religioso;
- Garantir livre manifestações de opiniões e interesses;
- Prover condições adequadas de habitabilidades segundo as normas legais vigentes, principalmente da vigilância sanitária.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos e receitas financeiras são advindos de:

- Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior;
- Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros;
- Contribuições dos idosos acolhidos (art. 35-Lei 10741/2003-Estatuto do Idoso);
- Receitas oriundas de bens patrimoniais;
- Receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades;
- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;
- Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares;
- Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros;
- Rendimento de comercialização de produtos institucionais;
- Aluguéis e arrendamentos em geral;
- Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a Obra;
- Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas;
- Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas;
- Repasses oriundos do Poder Judiciário;

- Repasses oriundos dos Fundos Municipal, Estadual ou Nacional de Políticas Públicas;
- Incentivos fiscais oriundos de isenções/imunidades tributárias;
- Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais.

5. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura do Lar de Idosos Padre João de Oliveira Lima é composta de uma sede com área de 960m². Parte do espaço físico foi cedido por uma das unidades vicentinas para o uso por tempo indeterminado. Distribuído da seguinte forma: 1 barracão com 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala e varanda; 9 banheiros (4 coletivos e 5 individuais), 2 Garagens com vaga para 3 carros ao total, 1 quarto - Enfermaria (com capacidade para 6 pessoas), 20 quartos (com capacidade que varia de 1 a 3 pessoas), 1 SND-Cozinha, 1 refeitório com capacidade para 50 pessoas, 1 Lavanderia, 1 Escritório, 1 Almoxarife, 1 Salão de Terapia Ocupacional e Festas, 1 Consultório de Enfermagem, 1 Sala de TV, 1 Capela, 1 Sala de Serviço Social, 1 Refeitório de funcionários, 1 Vestuário de funcionários, 1 Sala de Ferramentas, 1 Sala de Cobertores, 1 Sala de guardar de medicamentes, Pátio, Área verde e Terraço.

O Lar dos Idosos Padre João de Oliveira Lima dispõe dos seguintes recursos materiais:

- 02 Computadores
- 03 Notebook;
- 03 Impressoras;
- 01 Data Show
- 01 Arquivo de aço;
- 05 Mesas de escritório;
- 10 Armários
- 10 Cadeiras de Escritório
- 01 Câmera fotográfica
- Circuito Interno de TV com 21 câmeras
- 02 Mesa de computador

- 02 Monitores LED 20"
- 01 Centrífuga 20Kg
- 01 Frigobar (80l)
- 05 Geladeira (345l)
- 01 Lavadora 30Kg
- 02 freezer
- 3 TVs LCD de 40" de uso coletivo.
- 56 camas
- 02 Balcão de Selv Service
- 01 Tanquinho
- 01 Lavadora

6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Abaixo relacionamos as principais ações a serem desenvolvidas pela instituição:

- **Acompanhamento médico dos idosos:** por visita de médico ao lar ou em consultórios;
- **Acompanhamento hospitalar dos idosos:** condução dos idosos a hospitais públicos ou particulares;
- **Acompanhamento especializado:** médico Clínico Geral, Nutricionista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Social;
- **Alimentação dos idosos:** são oferecidas 6 (seis) refeições diárias, de acordo com orientação nutricional;
- **Medicação dos idosos:** conforme prescrição médica;
- **Higiene pessoal dos idosos:** por meio de banhos, cortes de unha e cabelo, cuidados profiláticos, escovação dentária, entre outros.

- **Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários** – Promoção de eventos, passeios, visitas, reuniões, oficinas, grupos, entre outros.

7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

7.1. Público Alvo: são pessoas idosas de ambos os sexos.

7.2. Capacidade de Atendimento: a capacidade de atendimento do Lar dos Idosos Padre João de Oliveira Lima são 56 idosos, com 32 dormitórios femininos e 24 dormitórios masculinos.

7.3. Abrangência Territorial: é compreendida por todo o município de Caeté e municípios adjacentes.

8. RECURSOS HUMANOS

8.2 Voluntários

QTD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA /SEMANAL	VÍNCULO
01	Presidente	Disponível	Voluntário
01	1º Vice-Presidente	Disponível	Voluntário
01	2º Vice-Presidente	Disponível	Voluntário
01	1º Tesoureiro	Disponível	Voluntário
01	2º Tesoureiro	Disponível	Voluntário
01	1ª Secretária	Disponível	Voluntário
01	2ª Secretária	Disponível	Voluntário
03	Conselho Fiscal Efetivo	Disponível	Voluntários
03	Conselho Fiscal Suplente	Disponível	Voluntários
01	Serviços de Pedreiro	12 horas	Voluntário
01	Auxiliar de Cozinha	16 horas	Voluntária
01	Dentista	6 horas	Voluntária

8.2 Profissionais Contratados

QTD.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA /SEMANAL	VÍNCULO
01	Assistente Social	20 horas	Quadro Próprio
01	Administrador	30 horas	Quadro Próprio
01	Auxiliar Administrativo	44 horas	Quadro Próprio
01	Enfermeira	20 horas	Quadro Próprio
03	Cozinheiras	44 horas	Quadro Próprio
04	Serviços Gerais	44 horas	Quadro Próprio
07	Técnicos de Enfermagem	44 horas	Quadro Próprio
08	Cuidador de Idosos	44 horas	Quadro Próprio
01	Motorista	44 horas	Quadro Próprio
01	Arte Terapeuta	20 horas	Quadro Próprio

8.3. Profissionais Prestadores de Serviços

QTD.	FORMAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	ESCOLARIDADE
01	Contador	Prestador de Serviços	Superior

8.4. Profissionais cedidos

QTD.	FORMAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	ESCOLARIDADE
01	Psicólogo (04h)	Cedido – SEMAS	Superior
03	Serviços Gerais	Cedido – PSF	Ensino Fundamental
03	Técnicos de Enfermagem	Cedido – PSF	Nível Técnico
01	Nutricionista	Cedido – PSF	Superior
01	Fisioterapeuta	Cedido – PSF	Superior

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações propostas neste plano serão realizados pelos responsáveis de cada área, de forma sistemática, e envolverão o público alvo, a diretoria da instituição e demais profissionais do quadro. Serão realizados por meio de instrumentais como relatórios, reuniões e aplicação de pesquisas e questionários.

O Serviço Social atenderá individualmente os idosos com preenchimento de ficha cadastral e ficha avaliativa com objetivo de registrar informações e mensurar a satisfação do atendimento dos acolhidos.

Desta forma, a entidade buscará identificar indicadores quantitativos e qualitativos que contribuam para a construção de banco de dados e identifique outras demandas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição. Esta avaliação e monitoramento serão realizados ao término da execução de cada atividade proposta. Também acontecerão reuniões do quadro profissional da instituição, buscando assim, atender de forma efetiva, as necessidades da mesma, bem como o público alvo atendido.

Sem mais para o momento, assinamos este Plano de Ação.

Maria da Conceição Mendes
Presidente

Caeté, 18 de outubro de 2021.